

servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 15/09/2025 a 18/09/2025, nos municípios de Uruoca/CE, Senador Sá/CE, Massapê/CE e Santana do Acaraú/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Clóvis José de Sousa Celes	Diretor de Contas de Gestão IV	4	240,00	960,00
Derlange Maia Oliveira	Assessor Administrativo	4	240,00	960,00
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	4	240,00	960,00
João Vier Freires Neto	Analista de Controle Externo	4	240,00	960,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	4	240,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 12 – Nº 152, fls. 1/2, que disponibilizou no dia 18/08/2025 e publicou no dia 19/08/2025 a Portaria nº 804/2025 (TCE/CE), referente ao processo nº 19919/2022-4, **onde se lê:** “DIRETORIA DE GOVERNANÇA”, **leia-se:** “SECRETARIA DE GOVERNANÇA”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL

EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2025 RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2025, publicado no DOE TCE/CE de 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de prorrogar o prazo de inscrições para a certificação, bem como a necessidade de adequar e retificar itens do referido Edital;

RESOLVE:

1. Ficam prorrogadas, até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2025, as inscrições para o Selo TCE Ceará Sustentável, Edição 2025.

2. O item 4.2, do Edital nº. 01/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do dia 16 de junho de 2025, até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2025, conforme cronograma descrito no Anexo I deste edital.

3. O ANEXO I – CRONOGRAMA, do Edital nº. 01/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Inscrições no site do TCE Ceará, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponibilizado em https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel	16/6/2025 a 14/09/2025 (Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia)
Divulgação do Resultado Preliminar no site do TCE Ceará disponibilizado em https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará	05/11/2025
Recurso contra o Resultado Preliminar no site do TCE Ceará, por meio do FORMULÁRIO PARA RECURSO disponibilizado em https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará	06/11/2025 e 07/11/2025 (Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia)
Divulgação do Resultado Final no site do TCE Ceará, por meio do link https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel e no DOE - Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará	14/11/2025
Indicação do representante do Órgão/Instituição que receberá o Selo TCE Ceará Sustentável 2025 na solenidade de entrega, que deverá ser enviada para o e-mail selosustentavel@tce.ce.gov.br	17/11/2025 e 18/11/2025 (Das 8 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia)
Sessão Solene para entrega do Selo TCE Ceará Sustentável 2025	28/11/2025

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Auditor Itacir Toderó
COORDENADOR DO COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **